

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação das 02 (duas) proponentes que apresentaram, até o momento, envelopes para fins de participação junto ao **CRENCIAMENTO Nº 2023.06.26.03-SMS**, que tem como objeto o CRENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: **HABILITADAS** as proponentes: (1) INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 05.481.950/0001-07 e (2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ Nº 06.578.611/0001-06, ambas para o Lote Único do Projeto Básico/Termo de Referência. **Mais informações:** Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.9 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

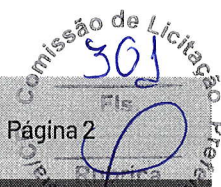
Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023.


Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (18/08/2023)

Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



cação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º A redução na jornada de trabalho para incentivo à formação do(a) servidor(a) será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 387, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n.º 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor dos Processos n.º 2023006722, 2023008449, 2023004201. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA no período compreendido de 10/08/2023 a 09/08/2024, à servidora MARIA NÚBIA DE ARAÚJO matrícula: 68055, admitida em 02/08/2017 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do (a) servidor(a) sem prejuízo da remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 388, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023008942 de 27/07/2023. CONSIDERANDO que para fins de repercussão financeira, será considerada a data do início das atividades na área da Educação Especial, em 07/02/2021, conforme consta nos autos do processo anteriormente citado. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 54623 carga horária de 200 horas mensais, lotada no Pequeno Cotolengo Dom Orione, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 40, DE 14 AGOSTO DE 2023. Conceder GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a documentação presente no Processo n.º 2023007825 de 04 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Parecer n.º 115/2023/DIJUR da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental-SEPLAM; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar n.º 07/2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 86813, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; Art. 2º A Servidora poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulada dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão à 04 de julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 14 de agosto de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação das 02 (duas) proponentes que



apresentaram, até o momento, envelopes para fins de participação junto ao CREDENCIAMENTO N° 2023.06.26.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: HABILITADAS as proponentes: (1) INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CNPJ N° 05.481.950/0001-07 e (2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ N° 06.578.611/0001-06, ambas para o Lote Único do Projeto Básico/Termo de Referência. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.9 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CREDENCIAMENTO N° 2023.04.19.02-SPT - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.04.19.02.001-SPT. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. CELSO ALVES CUNHA, leiloeiro público oficial com registro na JUCEC n° 013/2006. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE CONTRATO. CI N° 512/2023 – COAFI/SEFIN - CONTRATO N° 2023.08.18.01.001 - SEFIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3, EM NUVEM, PADRÃO ICP BRASIL POR 36 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.013.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; NATUREZA: 3.3.90.40.00 NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. . PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, REPRESENTADA PELA SRA. SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - ORDENADORA DE DESPESAS - SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A - CNPJ N° 09.461.647/0001-95, REPRESENTADA PELA SRA. PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ. CAUCAIA/CE, 21 DE AGOSTO DE 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02 – IMAC.** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2023.08.08.02 - IMAC, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UPA ANIMAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 18 de agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2023.08.18.01-AMT** - Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 24/08/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. APOSTILHAMENTO AO CONTRATO N° 2022.04.06.01-08, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 2022.04.06.01-DIVERSAS.** DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PRO-